

matrícula
44.823

ficha
01

Em 10 de maio

de 1990.

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte dos lotes nºs 14 e 15, - da quadra nº 16, do loteamento denominado VILA ÉLIDA, situado à Avenida Presidente Kennedy, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 9,65 metros de frente para a Avenida Presidente Kennedy, 9,60 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 03, por 15,90 metros da frente aos fundos à esquerda de quem da Avenida Presidente Kennedy olha para o imóvel, confrontando com a casa nº 04, construída em partes dos lotes nºs 14 e 15, e 15,10 metros à direita confrontando com a casa nº 06, também construída em partes dos mesmos lotes nºs 14 e 15, encerrando a área de 148,80 m², estando dito imóvel situado à 29,85 metros da esquina da Avenida General Marcondes Salgado, à esquerda de quem desta, pela Avenida Presidente Kennedy, se dirige para a Rua Oswaldo Sampaio.

CONTRIBUINTE: 2 03 08 016 014 0005-7 Exercício de 1.990.

PROPRIETÁRIA: SERLENA - INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 219, Boqueirão, inscrita no CGC/MF sob nº 46.057.808/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº44.818, deste Cartório.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



Av.01/44.823

Em 10 de maio de 1.990.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 24 de abril de 1.990, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 53,46 m², sob nº 05 da planta, con

"continua no verso"

matricula

44.823

ficha

01

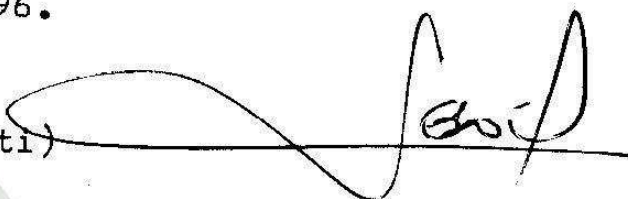
verso

forme carta de habitação nº 2.255, expedida em 21 de maio de 1.984, pela Prefeitura local, e CND do IAPAS nº 138804, série "B", expedida em 14 de março de 1.990, pela agência de São Vicente-SP.

VALOR: CR\$ 22.680,96.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.02/44.823

Em 21 de agosto de 1990.-

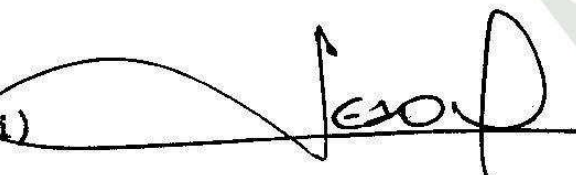
TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 31 de julho de 1990, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 456, fls. 125, a proprietária SERLENA INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a CARLOS ALBERTO KULIKOFF, funcionário público municipal, RG nº 14.189.759-SSP/SP, CIC nº 013.269.758-03, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Leo de Moraes, nº 231, ap. 122, Vila das Mercês, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com TAMICO OGATA KULIKOFF, obstetriz, RG nº 4.389.829-SSP/SP, CIC. nº 536.680.498-15, ambos brasileiros.

VALOR: R\$ 430.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.03/44.823 - Praia Grande, 29 de setembro de 1999.

Por escritura pública lavrada aos 26 de agosto de 1999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 751, pag. 370/373, CARLOS ALBERTO

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

44.823

FICHA

02

Em 29 de setembro de 1.999.

KULIKOFF, e sua mulher, **TAMICO OGATA KULIKOFF**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **JOSÉ ELIDIO DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, corretor de imóveis, RG 8.702.493-SSP/SP, CIC 801.075.598-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 3.350, Jardim Guilhermina, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 15.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.04/44.823 - Praia Grande, 29 de setembro de 1.999.

Pela escritura pública referida no R.03, **CARLOS ALBERTO KULIKOFF**, e sua mulher, **TAMICO OGATA KULIKOFF**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LAURA REGINA CADIMA**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG 19.653.226-SSP/SP, CIC 069.952.498-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 3.350, Jardim Guilhermina, pelo valor de R\$ 45.000,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.03. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.05/44.823 - Praia Grande, 08 de fevereiro de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2.001, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 840, pag. 201/204, **LAURA REGINA CADIMA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **WILSON FERNANDES LASSO DE LA VEGA**, brasileiro, separado consensualmente, supervisor técnico em telecomunicação, RG 6.271.105-SSP/SP, CIC 653.903.268-49, residente e domiciliado nesta cidade, na

“continua no verso”

MATRÍCULA
44.823

FICHA
02

VERSO

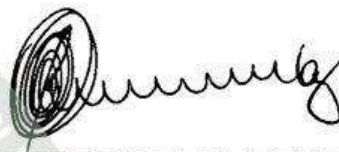
Rua Rui Barbosa, número 591, apto 49, bairro Forte, pelo valor de R\$ 45.000,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.03. O Escrevente:
Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.06/44.823 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.001.

Por decisão do MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Joel Birello Mondelli, aos 08 de novembro de 2.000, nos autos 2120/97 de Execução que **ELIAS JORGE TAMBUR**, brasileiro, proprietário, casado, CIC 331.818.378-49, com endereço comercial em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias, 334, move contra **CARLOS ALBERTO KULIKOFF** e sua mulher **TAMICO OGATA KULIKOFF**, já qualificados, foi declarada a ineficácia das alienações registradas sob números 03, 04 e 05, com relação ao crédito em execução no referido processo, conforme ofício 2204/2000 expedido aos 11 de dezembro de 2.000, pelo referido cartório.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



R.07/44.823 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido aos 11 de dezembro de 2.000, pelo Exmo. Sr. Dr. Joel Birello Mondelli, MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, nos autos da ação de Execução - processo 2120/97, movida por **ELIAS JORGE TAMBUR**, brasileiro, casado, proprietário, CIC 331.818.378-49, com endereço comercial em Santos-SP, à Avenida Conselheiro Nébias, 334, contra **CARLOS ALBERTO KULIKOFF** e sua mulher **TAMICO OGATA KULIKOFF**, já qualificados, no valor de R\$ 13.814,29, uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositário Bolivar dos Santos Xavier.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



"continua na ficha 03"

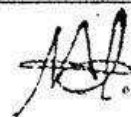
MATRÍCULA

44.823

FICHA

03

Em 08 de março de 2.001.

**R.08/44.823 – Praia Grande, 08 de março de 2.001.**

Nos termos do r.mandado expedido aos 11 de dezembro de 2.000, pelo Exmo. Sr. Dr. Joel Birelo Mandelli, MM. Juiz de Direito Titular da Sexta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, extraído nos autos da Ação de Execução - Processo número 2120/97, que **ELIAS JORGE TAMBUR**, brasileiro, proprietário, casado, CPF/MF 331.818.378-49, com endereço comercial em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias, 334 move contra **CARLOS ALBERTO KULIKOFF**, e sua mulher, **TAMICO OGATA KULIKOFF**, já qualificados, no valor de R\$ 13.814,29, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Bolivar dos Santos Xavier.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

